



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quinta-feira, 03 de setembro de 2026 - Nº 162

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 162 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 61.310, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 30.500.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e investimentos da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP", no valor de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de setembro do ano de 2026, 210 da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0459.4818	Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - Forças de Segurança	29.500.000,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0713 3.000.000,00
4.4.90.00	- Investimentos	0713 26.500.000,00
Projeto: 06.182.0459.4819	Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - CBM	200.000,00
4.4.90.00	- Investimentos	0713 200.000,00
Projeto: 06.183.0459.4820	Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - SDS	800.000,00
4.4.90.00	- Investimentos	0713 800.000,00
TOTAL		30.500.000,00

DECRETO Nº 61.311, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 211.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos", no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de setembro do ano de 2026, 210 da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
			FONTES	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta					
Atividade:	06.122.0439.4382	-	Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social Administração Direta		11.000,00
	3.3.90.00.	-	0753	Outras Despesas Correntes	11.000,00
Atividade:	06.181.0459.2711	-	Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		200.000,00
	3.3.90.00.	-	0753	Outras Despesas Correntes	200.000,00
TOTAL					211.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO			RECURSO DE TODAS AS FONTES		
			FONTES	VALOR	
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta					
Atividade:	06.122.0439.2927	-	Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social		200.000,00
	3.3.90.00.	-	Outras Despesas Correntes	0753	200.000,00
Atividade:	06.182.0459.0304	-	Prevenção, Extinção de Incêndio, Resgate e Salvamento		11.000,00
	3.3.90.00.	-	Outras Despesas Correntes	0753	11.000,00
TOTAL					211.000,00

ATOS DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5143 - Exonerar **MARCOS ANTONIO SANTOS SALES** do cargo em comissão de Gestor Técnico de Articulação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2026.

Nº 5144 - Nomear **MARCOS ANTONIO SANTOS SALES** para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico de Articulação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2026.

Nº 5145 - Exonerar **THIAGO LIMA CRUZ** do cargo em comissão de Gestor de Apoio Consultivo, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2026.

Nº 5146 - Nomear **THIAGO LIMA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Apoio Consultivo, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2026.

Nº 5147 - Dispensar **LEANDRO DE LIRA ZOVKA**, matrícula nº 2008904/01, da Função Gratificada de Gerente de Apoio Consultivo, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2026.

Nº 5148 - Designar **LEANDRO DE LIRA ZOVKA**, matrícula nº 2008904/03, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Apoio Consultivo, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2026.

Nº 5149 - Dispensar **CHIANCA DE MELO FRAGOSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2083566/01, da Função Gratificada de Gestora da Setorial Contábil, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2026.

Nº 5150 - Designar **CHIANCA DE MELO FRAGOSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2083566/02, para exercer a Função Gratificada de Gestora da Setorial Contábil, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2026.

Nº 5151 - Dispensar **GUSTAVO DE ANDRADE LIMA SANTANA**, matrícula nº 2008351/01, da Função Gratificada de Gestor de Tecnologia da Informação, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2026.

Nº 5152 - Designar **GUSTAVO DE ANDRADE LIMA SANTANA**, matrícula nº 2008351/02, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Tecnologia da Informação, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2026.

Nº 5153 - Dispensar **HERISON HENRIQUE BEZERRA DE LUCENA**, matrícula nº 2089416/01, da Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2026.

Nº 5154 - Designar **HERISON HENRIQUE BEZERRA DE LUCENA**, matrícula nº 2089416/02, para exercer a Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2026.

Nº 5155 - Dispensar **ALINE CRISTINA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº 2074834/01, da Função Gratificada de Assessora Especial Legislativo, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2026.

Nº 5156 - Designar **ALINE CRISTINA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº 2074834/02, para exercer a Função Gratificada de Assessora Especial Legislativo, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2026.

Nº 5157 - Dispensar **ALMERIO BUONAFINA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 2148161/01, da Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2026.

Nº 5158 - Designar **ALMERIO BUONAFINA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 2148161/02, para exercer a Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2026.

Nº 5159 - Dispensar **CARLOS AUGUSTO MELO DE SOUZA**, matrícula nº 2079526/01, da Função Gratificada de Assessor de Ciência de Dados, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2026.

Nº 5160 - Designar **CARLOS AUGUSTO MELO DE SOUZA**, matrícula nº 2079526/02, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Ciência de Dados, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2026.

Nº 5162 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Soldado PM **PAULO ROBERTO FONSECA FILHO**, matrícula nº 126536-9, a partir de 02 de setembro de 2026.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 03SET2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADAS NO DOE Nº 128, de 16/07/2026.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5078 - Atribuir à Agente de Polícia **Patrícia Muniz de Andrade**, nº funcional 3376656/01 (matrícula nº 350518-9), para responder pela Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Divisão de Saúde Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, da POLIPCOPE/ DIGEPE, **no período de 01 a 31/07/2026**, em razão da licença prêmio de seu titular, o Agente de Polícia **José Clécio Batista da Silva**, nº funcional 132205/03 (matrícula nº 273353-6).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 215/2026

SEI nº 3900037916.000509/2026-87 - SIGPAD nº 2026.8.5.006630

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento (93091414), Despacho 1497 (93092241) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1498 (93095408) inserida no SEI nº 3900037916.000509/2026-87, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 130098-9 WESLLEY THIAGO DA SILVA**, ao **SD PM Mat. 131335-5 BRENO AUGUSTO DA SILVA PIRES**, ao **SD PM Mat. 130935-8 JOSE MATHEUS BARBOSA DA SILVA** e ao **SD PM Mat. 131540-4 JOAO VITTOR SILVEIRA OLIVEIRA**; **II – DESIGNAR** como encarregado o **CAP PM Mat. 104955-0 Luiz Carlos Carvalho Ordonho**, visando apurar as condutas dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 02 de setembro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 216/2026

SEI nº 2025.8.5.005428 - SIGPAD nº 2026.12.5.006615

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Secretário de Defesa Social nº 6345, publicada no BG SDS nº 155, de 25/08/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 106595-5 RAPHAEL AQUINO DE MEDEIROS SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2025.8.5.005428, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 02 de setembro de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 26 / 2026 - CBMPE - DGP - SMP, DE 31 de agosto de 2026. EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o art. 75, §1º, “c”, inciso XII, da lei nº 6.783, de 16OUT74, com a redação da lei nº 12.731/04, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 27/08/2026, o Subten BM Mat. nº 707408-5/DGP, **TIAGO DE SÁ MONTEIRO**, em virtude do afastamento das funções e passagem à disposição da Secretaria de Administração, conforme Portaria SAD nº 2.968, publicada no DOE nº 157, de 27/08/2026; e Art. 2º Determinar ao CPPA, à DF e à Unidade de origem que adotem as providências nas esferas de suas atribuições. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 03SET2026).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo de inexigibilidade nº **4146.2025.AC-44.PE.90226.SAD**. TERMO DE ADESÃO 003.2026.SDS.001. Interveniente principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: Secretaria de Defesa Social. Contratada: Prime consultoria e assessoria empresarial LTDA. Objeto: Prestação de serviços de GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO dos veículos/equipamentos da frota do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico. Vigência: 01/08/2026 a 01/06/2027, com cláusula resolutive. Valor estimado: R\$67.833.202,38. Recife, 02SET2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – **Secretário de Defesa Social/SDS**. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS, conforme o art. 31 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, torna pública a decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 3900000019.002948/2022-12, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103.2021 – SAD – ARP nº 031/2021SAD, Contrato nº 063/2022GAB/SDS, em face da empresa COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A, CNPJ nº 07.005.206/0001-53, em razão de falha na execução contratual, Aplicam-se as seguintes penalidades: 1) pela configuração de infração contratual consistente na não apresentação da garantia de execução contratual exigida na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 063/2022GAB/SDS, enquadrada no subitem 16.3.4 do instrumento contratual; 2) pela aplicação, da penalidade de MULTA no percentual de 2% (dois por cento) do valor global do contrato, nos termos do subitem 16.5.3 da Cláusula Décima Sexta, no valor de R\$ 37.521,00 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais); 3) pela aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR-PE, nos termos do subitem 16.7.2 da Cláusula Décima Sexta e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A decisão fundamenta-se no Relatório nº 16/2026 (doc. 88049205) e na Análise Técnica (doc. 90436929), com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. Os autos encontram-se com vista franqueada em seu inteiro teor na Rua São Geraldo, nº 111, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, podendo, ainda, ser solicitados à Comissão Permanente de

Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades – CPPAAP, por meio do endereço eletrônico **cppaap@sds.pe.gov.br**. Recife/PE, 02SET2026. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO – Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº165/2026-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) Autoclaves para Esterilização; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$439.200,00; EMPENHO: 22026NE00017; CONTRATADA: PHOENIX LUFERCO LTDA, CNPJ nº 44.239.382/0001-86; ORIGEM: APP nº 191/2025, PE nº 90089/2025. Recife/PE, 02SET2026. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração